

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1207ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2016, ÀS 9:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Dr.ª Conselheira Clotildes Costa Carvalho e Dr. Hosaías Matos de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares e Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, esta por se encontrar de férias. Presente também o Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP.

HAVENDO QUÓRUM, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO DE CÓPIA.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2016, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Inquérito Civil nº 04.2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Denúncia de situação precária em que se encontra o Horto Florestal, localizado na zona urbana da cidade de Piripiri. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.2 Procedimento de Investigação Preliminar nº 036/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Fiscalizar o cumprimento de Recomendações expedidas pelo Ministério Público Federal ao Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal de Miguel Leão/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.3 Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Cessação de possível promoção pessoal em automóvel da Câmara Municipal de Miguel Leão/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4 Procedimento Preparatório nº 087/2015 (SIMP nº 000158-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora para realização de tratamento de iodoterapia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.5 Procedimento Administrativo nº 43/2013-B (SIMP nº 000002-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.6 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 12/2015-C (SIMP nº 000225-089/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de paternidade de criança. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.7 Procedimento Administrativo nº 051/2011-B (SIMP nº 000020-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Ameaça a adolescente. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.8 Procedimento Administrativo nº 26/2013-B (SIMP nº 000118-089/2014). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.9 Procedimento Administrativo nº 31/2014-B (SIMP nº 000148-089/2014). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento formulado pelo Sindicato dos Agentes Penitenciários e servidores das Secretarias de Justiça e Segurança do Estado do Piauí-SINPOLJUSPI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.10 Procedimento Administrativo nº 55/2014-B (SIMP nº 000516-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Adolescente em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.11 Notícia de Fato nº 000003-004/2016. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de segurança de produto – chinelo marca Ellus. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.12 Notícia de Fato nº 000311-089/2015 (SIMP nº 000311-89/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de denúncia (medidas de proteção). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.13 Notícia de Fato nº 000209-089/2015 (SIMP nº 000209-089/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Frequência e permanência de crianças e adolescentes em bares e a participação destes em jogos de azar. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.14 Procedimento Preparatório nº 02/2015 (SIMP nº 000098-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de agressões físicas, psicológicas e abuso financeiro contra idosas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.15 Procedimento de Investigação Preliminar nº 035/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Fiscalizar o cumprimento das recomendações nº 001/2014-AC/PR/PI e nº 002/2014-AC/PR/PI, expedidas pelo Ministério Público Federal ao Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal de Curralinhos/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.16 Procedimento Preparatório nº 16/2016 (SIMP nº 000034-033/2016). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de suposto constrangimento a aluno por parte de funcionária do Instituto Dom Barreto. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.17 Processo Administrativo nº 47/2015 (SIMP nº 000168-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Criança em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.18 Processo Administrativo nº 288/2015 (SIMP nº 000008-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Adolescente em situação de risco.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.
Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.

2.19 Procedimento Administrativo nº 43/2016 (SIMP nº 000062-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Idosa em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.20 Procedimento Administrativo nº 47/2016 (SIMP nº 000067-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco de criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.21 Processo Administrativo nº 12899/2016. Interessado: Márcio Fernando Magalhães Franca. Assunto: Impugnação à Lista de Antiguidade. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.22 Procedimento Administrativo nº 77/2016 (SIMP nº 000136-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.23 Procedimento Administrativo nº 259/2016 (SIMP nº 000302-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Uso de drogas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.24 Procedimento Administrativo nº 90/2016 (SIMP nº 000119-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.25 Procedimento Administrativo nº 74/2016 (SIMP nº 000115-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.26 Inquérito Civil nº 04/2015 (SIMP nº 000003-0156/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Transporte escolar na localidade Passarinho e outras. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.27 Inquérito Civil nº 24/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Apurar a obrigação legal do Secretário Municipal de Saúde de Brasileira de apresentar à Câmara de Vereadores os relatórios quadrimestrais de prestação de contas da saúde. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.28 Inquérito Civil nº 002/2012 (SIMP nº 000133-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na federação das APAES do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.29 Procedimento Administrativo nº 043/2014 (SIMP nº 000109-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de acessibilidade no Residencial Jacinta Andrade e atendimento médico à pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.30 Procedimento Administrativo nº 056/2013 (SIMP nº 000164-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Agressão psicológica à pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.**

2.31 Procedimento Administrativo nº 138/2014 (SIMP nº 000099-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus-tratos e abuso financeiro contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.32 Procedimento Administrativo nº 047/2016 (SIMP nº 000094-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa injustificada de concessão de cadeira de rodas motorizada. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.33 Procedimento Administrativo nº 118/2012 (SIMP nº 000212-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de acessibilidade em calçada na rua Henrique Couto. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.34 Procedimento Administrativo nº 10/2016 (SIMP nº 000030-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de inclusão escolar no Instituto Santo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Agostinho. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.35 Procedimento Administrativo nº 29/2015 (SIMP nº 000054-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de concessão de cadeira de rodas motorizada. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.36 Procedimento Administrativo nº 28/2016 (SIMP nº 000084-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Inclusão das Pessoas com transtornos mentais nos direitos das pessoas com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.37 Procedimento Administrativo nº 098/2011 (SIMP nº 000192-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no prédio comercial “Baloon Center”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.38 Procedimento Preparatório nº SIMP nº 000020-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.39 Procedimento Preparatório nº SIMP 000004-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora e atmosférica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.40 Procedimento Preparatório nº 009/2016 (SIMP nº 000058-030/2016). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade quanto à demora na realização de procedimento cirúrgico de REVASCULARIZAÇÃO, em paciente acometido de doença arterial obstrutiva periférica (DAOP). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3.1.1 Processo Administrativo nº 12605/2016. Interessado: Carlos Rogério Beserra da Silva. Assunto: Reclamação ao Quadro Geral de Antiguidade. **Relator: Dr. Aristides Silva**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Pinheiro. O Relator requereu a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do Processo Administrativo nº 12605/2016.**

3.1.2 Procedimento Preparatório nº 95/2015 (SIMP nº 000215-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à falta de reagentes para realização de exames laboratoriais no Hospital de Urgências de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Regularizada a aquisição dos reagentes necessários à realização de exames laboratoriais, após diligências do órgão ministerial. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.3 Notícia de Fato nº 0000554-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de devolução do cartão de benefício de idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Constatada a superveniência de outra situação de risco envolvendo o mesmo idoso. Necessidade de diligências complementares. Arquivamento proposto não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, determinando a designação de outro Promotor de Justiça para continuidade das investigações, nos termos do voto do Relator.**

3.1.4 Notícia de Fato nº 000098-090/2014 (SIMP nº 000098-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento do medicamento galantamina 24mg. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Judicialização da matéria. Falecimento do idoso interessado. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.5 Procedimento Preparatório nº 000476-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – poluição sonora e ambiental. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Adoção de medidas no curso do procedimento para solução do problema. Perda superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2 Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.1 Notícia de Fato nº 0000480-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de constrangimento causado a deficiente auditivo. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Comprovação da improcedência da reclamação. Mudança de endereço do Noticiante e comprovação do não comparecimento espontâneo à sede da 3ª Promotoria de Justiça para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.2 Procedimento Preparatório nº 85/2013 (SIMP nº 000243-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento do medicamento gossereлина. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Procedimento preparatório. Fornecimento de medicamento. Impetração de mandado de segurança. Recomendação. Autos originais devem instruir o feito. Desnecessidade de homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento, por entender que é suficiente a comunicação do ajuizamento da ação, nos termos do voto do Relator. Vencido o voto dos Conselheiros Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, o primeiro ressaltando voto pelo arquivamento, no caso específico. O Presidente propôs a revogação da Recomendação nº 02/2015 e a expedição da Recomendação nº 01/2016. À unanimidade, o Egrégio Conselho Superior deliberou a expedição da Recomendação nº 01/2016 aos Promotores de Justiça no sentido de ser desnecessária a remessa ao Conselho Superior do Ministério Público dos autos de procedimento preparatório ou inquérito civil quando ajuizada a ação judicial respectiva, bastando a comunicação por ofício, instruído com documento comprobatório do ajuizamento, revogando-se a Recomendação nº 02/2015.**

3.2.3 Procedimento Preparatório nº 000426-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – poluição sonora. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Inexistência da alegada poluição sonora. Mudança de endereço do empreendimento poluidor. Reclamante compareceu e informou a perda do interesse. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.4 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 02/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar a inexistência de licença ambiental. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: José William Pereira Luz. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O Relator requereu a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade, deferiu o pedido de retirada de pauta do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 02/2015.

3.2.5 Processo Administrativo nº 12930/2016. Interessada: Gianni Vieira de Carvalho. Assunto: Reclamação ao Quadro Geral de Antiguidade. **Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.** Presidente do Conselho Superior do Ministério Público determinou o apensamento aos autos do Processo Administrativo nº 13434/2015, com a mesma parte e objeto. Autos apensados e entregues ao Relator pela Secretária do Conselho Superior.

3.3 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

3.3.1 Notícia de Fato nº 0000328-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de descumprimento da Lei do Passe Livre para deficiente físico pela empresa Itapemirim. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Passagens disponibilizadas pela empresa, após atuação do órgão ministerial. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3.2 Notícia de Fato nº 0000240-090/2015 (SIMP nº 000240-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamentos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Judicialização da demanda. Homologação da promoção de arquivamento proposta pelo Relator. Em votos verbais divergentes, o Presidente do Conselho Superior, Dr. Cleandro Alves de Moura e os Conselheiros Hosaiás Matos de Oliveira e Clotildes Costa Carvalho consideraram desnecessário o arquivamento, bastando uma comunicação da judicialização da matéria. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessário o arquivamento, bastando uma comunicação do ajuizamento ao Conselho Superior, vencidos os votos do Relator e do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.3.3 Procedimento Preliminar nº 000066-172/2015 (SIMP nº 000066-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – poluição sonora. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Encerramento das atividades do empreendimento. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.4 Processo Administrativo nº 12490/2016. Interessada: Fabrícia Barbosa de Oliveira. Assunto: Reclamação ao Quadro Geral de Antiguidade. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Relatório. Reclamação tempestiva. Reclamação da inexistência de registro no campo destinada a computar o tempo de serviço prestado ao Estado do Piauí, informando possuir 2.350 dias de serviço no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, perfazendo 3.263 dias. Solicitação da inclusão dos dias trabalhados para o Estado do Piauí e consequentemente o reposicionamento no quadro geral de antiguidade. Sem liminar, porquanto ausentes os pressupostos legais para a sua concessão. Pedido inicial não suficientemente instruído. Voto. Determinação de intimação da Requerente para juntar certidão expedida pelo setor competente da PGJ do tempo de serviço estadual que pretende seja averbado, para fins de recolocação em lista de antiguidade, bem como para juntada da lista atualizada de antiguidade dos membros do Ministério Público. Determinação à Secretária do Conselho para juntada do quadro de antiguidade imediatamente anterior ao atual, para análise posterior de intimação de eventuais interessados. Cumpridas as diligências, retorno dos autos para exame. O Presidente do Egrégio Conselho Superior, Dr. Cleandro Alves de Moura, apresentou verbalmente voto divergente. Enfatizou que a lista contém as averbações procedidas nos assentos funcionais durante o ano de 2015. Os procedimentos que tramitarem em 2016, deverão ser incluídos na próxima lista. No caso, a Reclamante não requereu a averbação do tempo de serviço. Registra que não vislumbra prejuízo à Reclamante, pois à medida que forem procedendo às averbações o Conselho Superior vai avaliar as mudanças no posicionamento na lista. Vota pelo indeferimento do pedido. O Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira **questiona sobre a competência do Conselho Superior do Ministério Público para determinar a averbação do tempo de serviço, tendo sido** esclarecido que a competência é do Procurador-Geral de Justiça. Conselheiros Dr. Aristides Silva Pinheiro, Dr. Hosaías Matos de Oliveira e Dr.^a Clotildes Costa Carvalho acompanharam o voto divergente. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, indeferiu o pedido da Reclamante, vencido o voto do Relator.**

3.4 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.4.1 Notícia de Fato nº 000050-090/2014 (SIMP nº 000050-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de oxigênio para uso doméstico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Adotadas as providências legais quanto ao caso. Uso do oxigênio não sendo mais necessário, em virtude do falecimento da paciente. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Aprovada a expedição de recomendação ao Representante do Ministério Público que, em casos semelhantes, encaminhe a documentação probatória acerca do andamento das providências adotadas, uma vez que, no presente caso, não existe**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

documento que comprove o ajuizamento da ação judicial para julgar crime de omissão ou de homicídio culposo.

3.4.2 Inquérito Civil Público nº 01/2014 (SIMP nº 000471-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguação de empréstimo indevido pelo Banco BMG. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Adoção das providências legais quanto ao caso. Ajuizamento de Ação Anulatória de Débito c/c Pedido Liminar de Suspensão dos Descontos. Ação tramitando regularmente, estando o processo concluso para sentença. Pedido de arquivamento do inquérito civil público. Homologação do arquivamento. Verbalmente a Relatora refluíu do voto, por entender desnecessário o arquivamento, tendo em vista a judicialização da matéria. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento, sob o entendimento que basta a comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público, da judicialização da matéria, nos termos do voto verbal da Relatora, vencidos os votos dos Conselheiros Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.3 Inquérito Civil nº 04/2014. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Investigar e apurar possíveis danos ambientais na localidade denominada Lagoa do Barro. Conflito de atribuições – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inexistência de conflito de atribuições. Interesse da União. Atribuição do Ministério Público Federal. Homologação do declínio de atribuições e consequente remessa dos autos do inquérito civil à Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Município de São Raimundo Nonato. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a decisão de declínio de atribuições, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.4 Processo Administrativo nº 12730/2016. Interessado: Gerson Gomes Pereira. Assunto: Reclamação ao Quadro Geral de Antiguidade. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do Processo Administrativo nº 12730/2016, atendendo pedido da Relatora.**

3.4.5 Processo Administrativo nº 11813/2016. Interessada: Tallita Luzia Bezerra Araújo. Assunto: Requerimento de revisão de posicionamento na Lista de Antiguidade. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do Processo Administrativo nº 11813/2016, atendendo pedido da Relatora.**

3.4.6 Inquérito Civil Público nº 013/2010. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Averiguação de fatos atribuídos à 4ª Gerência Regional de Ensino frente ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

descumprimento de decisão judicial. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Situação resolvida. Lotação de Professores no Liceu Piauiense, após intervenção do órgão ministerial. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.7 Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório de Membro do Ministério Público do Estado do Piauí nº 24. Promotor de Justiça Substituto: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatório. Promotor de Justiça Substituto inicialmente designado para servir nas Comarcas de Monte Alegre e Parnaguá. Remessa de relatórios relativos às atividades, acompanhados de peças processuais, certidões, informações sobre a participação em cursos no CEAF e, ainda, Relatório de Desempenho Funcional. Expedição de relatórios bimestrais pela Corregedoria Geral do Ministério Público. Avaliação psicológica, com resultados satisfatórios. Relatório detalhado e meticuloso da Corregedoria Geral que após aferir todas as atividades funcionais do Promotor de Justiça Substituto, destacou suas qualidades profissionais e opinou favoravelmente ao vitaliciamento. Voto. Atendimento dos requisitos legais contidos no art. 131 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 12/93, combinado com o que dispõe o Ato nº 001/2003, alterado pelo Ato nº 04/2013, ambos da Corregedoria Geral do Ministério Público. Vota favoravelmente ao vitaliciamento no cargo de Promotor de Justiça do Estado do Piauí. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, vitaliciou Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior no cargo de Promotor de Justiça do Estado do Piauí, nos termos do voto da Relatora.**

4) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO TOMOU CONHECIMENTO DO ITENS 4.1 A 4.3:

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público.

4.1.1 Ofício nº 1004/2016 – CGMP/PI, para conhecimento dos Ofícios de nº 017, 020 e 023/2016 – GACEP de Teresina/PI.

4.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.2.1 Memorando nº 294/2016, comunicando a suspensão e adiamento de férias de membros.

4.3 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.1 Ofício nº 115/2016-3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 03-076/2015 em razão de interposição de Ação Civil Pública.

4.3.2 Ofício 29ª PJ nº 0723/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração de Procedimentos Preparatórios de nº 23, 24 e 25/2016 (Portarias 29ª PJ nº 30, 31 e 32/2016).

4.3.3 Ofício 29ª PJ nº 738/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração de Procedimento Preparatório nº 019/2016 e arquivamento do mesmo, tendo em vista o ajuizamento do Mandado de Segurança nº 0013714-61.2016.8.18.0140.

4.3.4 Ofício 29ª PJ nº 741/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração de Procedimento Preparatório nº 020/2016 e arquivamento do mesmo, tendo em vista o ajuizamento do Mandado de Segurança nº 0013712-91.2016.8.18.0140.

4.3.5 Ofício 29ª PJ nº 753/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 85/2015 no Inquérito Civil Público nº 006/2016.

4.3.6 Ofício nº 131/2016 2ª PJA, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a instauração de Procedimento Preparatório nº 002/2016.

4.3.7 Ofício nº 498/2016-3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação, por mais um ano, do andamento dos Inquéritos Cíveis nº 033/2011 (SIMP nº 000413-096/2016), 037/2013 (SIMP nº 000417-096/2016), 51/2013 (SIMP nº 000418-096/2016) e 036/2013 (SIMP nº 000419-096/2016).

4.3.8 Ofício nº 516/2016-3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação, por mais um ano, do andamento dos Inquéritos Cíveis nº 027/2012 (SIMP nº 000433-096/2016), 048/2013 (SIMP nº 000434-096/2016), 007/2011 (SIMP nº 000432-096/2016), 009/2011 (SIMP nº 000430-096/2016), 010/2011 (SIMP nº 000435-096/2016), 008/2011 (SIMP nº 000428-096/2016), 005/2011 (SIMP nº 000429-096/2016) e 006/2011 (SIMP nº 000431-096/2016).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.9 Ofício nº 501/2016-3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação, por mais um ano, do andamento dos Inquéritos Civis nº 041/2013 (SIMP nº 000425-096/2016), 042/2013 (SIMP nº 000426-096/2016) e 38/2013 (SIMP nº 000427-096/2016).

4.3.10 Memorando nº 20/2016, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando nova dilação do prazo de investigação realizada por meio do Inquérito Civil nº 09/2014.

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

5.1 Solenidade de posse da Promotora de Justiça Karla Daniela Furtado Maia Carvalho na 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público informou o recebimento de intimação para prestar informações no Processo de Controle Administrativo nº 1.00430/2016-50, proposto por Marcondes Pereira de Oliveira, sem a concessão de liminar. Concedida palavra à Dr.ª Karla Daniela Furtado Maia Carvalho inicialmente manifestou interesse em tomar posse, porém após as ponderações dos Conselheiros, acatou a decisão de adiar a solenidade. Determinada a leitura pela Secretária do Conselho Superior da decisão do Conselheiro Relator, Dr. Walter de Agra Júnior. Presidente do Conselho Superior sugeriu a suspensão da posse. Dr. Hosaiás Matos de Oliveira discordou do posicionamento, por entender que a decisão do CSMP deveria ser referendada, após se convenceu da pertinência de suspensão do ato de posse. Com a palavra o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, argumentou que, por questão de prudência, preferia aguardar a apreciação do pedido de liminar para realização da solenidade de posse. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, suspendeu a solenidade de posse da Promotora de Justiça Karla Daniela Furtado Maia Carvalho na 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, até que seja apreciada a liminar no PCA nº 1.00430/2016-50, após a oitiva da interessada.**

5.2 O Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes apresenta voto de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Ribeiro de Santana, ocorrido no dia 22 de junho de 2016, primo do Procurador de Justiça Alípio de Santana Ribeiro, casado com a Sra. Juliana Ribeiro de Santana, deixando quatro filhos. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou voto de pesar à família enlutada na pessoa do Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

5.3. O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público apresentou voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Barbosa Monte, mãe da Promotora de Justiça Maria das Graças do Monte Teixeira. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou voto de pesar à família enlutada.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Antes do encerramento da sessão, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, elogiou a atuação dos Promotores de Justiça Ednólia Evangelista de Almeida, Emanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo e Rafael Maia Nogueira, nas Promotorias de Justiça de Jaicós, Paulistana e Conceição do Canindé, respectivamente.

Participaram da sessão o Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Dr.^a Clotildes Costa Carvalho e Dr. Hosaías Matos de Oliveira. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado, após a aprovação.